



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00009/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CADASTROS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DE LANÇAMENTOS E INSERÇÕES NOS SISTEMAS AUXILIARES DE TRIBUTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E NA ORIENTAÇÃO PARA COBRANÇAS DE TRIBUTOS INCLUSIVE COM ACOMPANHAMENTO DE LEGALIDADE DE APLICAÇÕES DE VALORES, SEJA DE SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICIPIO OU A TERCEIROS PRESTADOS NO SOLO DESTE MUNICIPIO OU DE EMPRESAS AQUI INSTALADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS FA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J MELO E AZEVEDO – CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 42.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401104238 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:40:23

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00009/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CADASTROS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DE LANÇAMENTOS E INSERÇÕES NOS SISTEMAS AUXILIARES DE TRIBUTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E NA ORIENTAÇÃO PARA COBRANÇAS DE TRIBUTOS INCLUSIVE COM ACOMPANHAMENTO DE LEGALIDADE DE APLICAÇÕES DE

VALORES, SEJA DE SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICIPIO OU A TERCEIROS PRESTADOS NO SOLO DESTE MUNICIPIO OU DE EMPRESAS AQUI INSTALADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS FA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00032/2025 - 06.02.25 - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 42.000,00

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401104034 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:42:27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00010/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE E GESTÃO DE DESPESAS RELACIONADAS A COMBUSTÍVEIS, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, E ALUGUEL DE SOFTWARE 100 % WEB, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 30.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401104555 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:50:06

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00010/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE E GESTÃO DE DESPESAS RELACIONADAS A COMBUSTÍVEIS, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, E ALUGUEL DE SOFTWARE 100 % WEB, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00033/2025 - 06.02.25 - M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 30.000,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401105044 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:53:53

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00011/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO E CATALOGAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 54.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401105558 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:57:20

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00011/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO E CATALOGAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00034/2025 - 06.02.25 - F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 54.000,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401105945 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 11:00:46

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS MEDALHAS EM ACRÍLICO, IMPRESSÕES, ADESIVOS. MOLDURAS, FAIXAS E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO E EDUCAÇÃO. PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLADYS CORDEIRO VASCONCELOS 05014691412 - R\$ 61.799,00.

Pedra Lavrada - PB, 21 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401110437 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 11:05:50

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE BANNERS MEDALHAS EM ACRÍLICO, IMPRESSÕES, ADESIVOS. MOLDURAS, FAIXAS E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO E EDUCAÇÃO. PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00052/2025 - 24.02.25 - GLADYS CORDEIRO VASCONCELOS 05014691412 - R\$ 61.799,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401110851 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 11:07:57

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00018/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CATAVENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONALISA SOUSA TRAVASSOS SALES - R\$ 60.890,00.

Pedra Lavrada - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250401111047 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 11:14:56

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00018/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 0016/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR SR. FRANCISCO RANIERI SILVA**PORTARIA N° 016/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°- Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais ao servidor Sr. **FRANCISCO RANIERI SILVA**, ocupante do cargo de trabalhador de serviços gerais, sob matrícula n° 005777-1, lotado na Secretária Municipal de Educação do Município, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88 c/c art. 6°-A da EC 41/2003.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 01 de abril de 2025.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20250401101915 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:20:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 0017/2025 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. MANOEL PAULINO DE MACEDO CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA APOSENTADA ANTONIA GOMES DE MACEDO**PORTARIA Nº 017/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/1997, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **MANOEL PAULINO DE MACEDO**, cônjuge da ex-servidora aposentada **ANTONIA GOMES DE MACEDO**, falecida em 25 de janeiro de 2025 com fulcro Art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 103/2019, c/c Art. 23, da Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c Art.3º, § 4º Alínea “c” da Lei Complementar 04 de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 01 de abril de 2025



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20250401102205 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:23:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 0018/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 018/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024



PORTARIA Nº 018/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 018/2024, de 29 de julho de 2024, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. **JOSELMA BATISTA DOS SANTOS**.

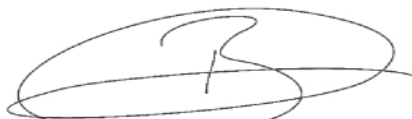
Art. 2º - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.



Pedra Lavrada, em 01 de abril de 2024


José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20250401102404 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:36:01

PORTARIA

PORTARIA Nº 0019/2025 - ONCER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. JOSELMA BATISTA DOS SANTOS**PORTARIA Nº 019/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **JOSELMA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de regente de ensino, sob matrícula nº 0078-1, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/98)

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 29/07/2024 e trata-se de portaria retificadora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 01 de abril de 2025

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20250401103642 - Data/Hora Publicação: 01/04/2025 10:38:05

DECRETO

DECRETO Nº 0001/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0001/2025, de 15 de Janeiro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.700,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2005	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.200,00
04.122.1002.2008	MANTER O SERVIÇO DO SESST	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	5.200,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.2005.2043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.500,00
	TOTAL	4.500,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2052	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.2053	MANTER FESTEJOS TRADICIONAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
13.392.2009.2054	MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	51.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	61.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003	AMPLIAR O PRÉDIO DA SEC ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.200,00
	TOTAL	5.200,00

2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
	TOTAL	11.000,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1014	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
20.608.2007.1040	CONSTRUIR O CENTRO DE ATEND AO PRODUTOR RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.2005.2043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.500,00
	TOTAL	4.500,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2071	MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	61.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 15 de Janeiro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)